



**PPGBMC**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Instituto Biomédico**

**5ª ATA DA SELEÇÃO 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR (PPGBMC)**

Ao décimo nono dia de agosto de dois mil e vinte e quatro, eu, professora Beatriz Ferreira de Carvalho Patricio, na qualidade de presidente da banca avaliadora, declaro encerrado o processo seletivo de Mestrado do PPGBMC de 2024. O resultado das vagas de ampla concorrência está discriminado no quadro 1, por ordem de classificação:

Quadro 1: Resultado do processo seletivo para mestrado do PPGBMC referente as vagas de ampla concorrência.

<b>Aprovação</b>	<b>CPF</b>	<b>P. Escrita</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Idioma</b>	<b>P. Títulos</b>	<b>MF</b>
Aprovado	185.***.***-37	4,90	8,80	Apto	6,54	7,01
Não aprovado	424.***.***-02	1,75	10,00	Apto	8,79	6,58
Não aprovado	147.***.***-36	1,70	Faltou	Faltou	6,17	-
Não aprovado	156.***.***-03	Faltou	Faltou	Faltou	Faltou	-
Não aprovado	153.***.***-31	Faltou	Faltou	Faltou	Faltou	-

No quadro 3 está o resultado das vagas reservadas ao candidato negro em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, por ordem de classificação:

Quadro 2: Resultado do processo seletivo para mestrado do PPGBMC referente as vagas destinadas a Negro em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

<b>Aprovação</b>	<b>CPF</b>	<b>P. Escrita</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Idioma</b>	<b>P. Títulos</b>	<b>MF</b>
Aprovado	188.***.***-70	4,25	9,50	Apto	8,22	7,27
Aprovado	178.***.***-59	3,65	9,90	Apto	6,36	7,05

No quadro 3 está o resultado das vagas reservadas ao candidato servidor técnico-administrativo da UNIRIO em conformidade com a Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, por ordem de classificação:

Quadro 3: Resultado do processo seletivo para mestrado do PPGBMC referente às vagas destinadas a servidores técnicos da UNIRIO em conformidade com a Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020.

<b>Aprovação</b>	<b>CPF</b>	<b>P. Escrita</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Idioma</b>	<b>P. Títulos</b>	<b>MF</b>
Não aprovado	002.***.***-62	0,50	4,50	Não apto	10,00	3,45



**PPGBMC**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Instituto Biomédico**

O cálculo das notas foi feito com base na CLÁUSULA 5ª, §2º: “Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), conforme o cálculo (prova escrita (PE), Entrevista/defesa projeto (E), e prova de títulos (PT)), expressa por uma fórmula a apurar a média final (MF). MF:  $((4 \times PE) + (5 \times E) + PT) / 10$ . Os candidatos que não obtiveram  $MF \geq 7,0$  são considerados não aprovados no processo seletivo.

Sem mais nada a tratar, eu, Beatriz Ferreira de Carvalho Patricio, lavrei e assinei esta ata no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e quatro.

---

Beatriz Ferreira de Carvalho Patricio  
Presidente da Banca